



Ministério da Educação  
Universidade Federal da Integração Latino-Americana  
Comissão Eleitoral Local do Instituto Latino-Americano de Arte, Cultura e História

## EDITAL N° 16/2023/CEL-ILAACH

**A COMISSÃO ELEITORAL LOCAL DO INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE ARTE, CULTURA E HISTÓRIA – CEL/ILAACH**, instituída e nomeada pela Portaria nº 32/2022 - ILAACH, de 14 de outubro de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 187, de 14 de outubro de 2022, torna público o presente Edital, o qual rege o processo de eleição de coordenador(a) e vice-coordenador(a) do curso de graduação Antropologia – Diversidade Cultural Latino-Americana, nos termos da Resolução COSUEN N° 008/2014, de 03 de julho de 2014; da Resolução COSUEN N°44, de 1° de dezembro de 2014; da Resolução COSUEN N°04, de 20 de abril de 2023; e do Regimento Geral da UNILA.

### 1 DAS FUNÇÕES E MANDATOS

O presente Edital orienta e regulamenta os procedimentos para a realização das eleições para os cargos de:

1.1 Coordenador(a) e vice-coordenador(a) do Curso de Antropologia – Diversidade Cultural Latino-Americana.

1.1.1 O mandato dos(as) eleitos(as) terá duração de 02 (dois) anos, contados a partir da publicação das designações publicadas no Diário Oficial da União.

**Parágrafo único.** Será permitida uma recondução ao cargo, conforme o Inciso I, § 1º, do Art. 61 do Regimento Geral.

### 2 DO CRONOGRAMA

O pleito eleitoral obedecerá ao seguinte cronograma:

Publicação do Edital	01/08/23
Interposição de recursos ao Edital	02/08/23 a 03/08/23

Ministério da Educação  
Universidade Federal da Integração Latino-Americana  
Comissão Eleitoral Local do Instituto Latino-Americano de Arte, Cultura e História

Resposta aos recursos	04/08/23
Publicação do Edital após recursos	07/08/23
Inscrição das candidaturas	08/08/23 a 16/08/2023
Publicação do deferimento das candidaturas	17/08/23
Interposição de recursos relativos às candidaturas	18/08/23 a 21/08/23
Resposta aos recursos interpostos e homologação das candidaturas	23/08/23
Campanha eleitoral	24/08/23 a 06/09/23
Prazo final para indicação de fiscais para a apuração dos votos	05/09/23
Data da Eleição	Das 8h do dia 11/09/23 às 18h do dia 12/09/23
Apuração e divulgação do resultado parcial	12/09/23
Interposição de recursos relativos ao resultado parcial	14/09/23
Resposta aos recursos, homologação e divulgação dos resultados finais	Até 18/09/23

### **3 DOS(AS) ELEGÍVEIS E INELEGÍVEIS**

3.1 Os(as) candidatos(as) a coordenador(a) e vice-coordenador(a) de curso deverão:

3.1.2 ser professores efetivos da UNILA;

3.1.3 ser professores pertencentes à(s) área(s) específica(s) do curso de graduação para o qual pleiteiam candidatura;

3.1.4 ser atuantes no curso para o qual se candidatarão, ministrando ou tendo ministrado

Ministério da Educação  
Universidade Federal da Integração Latino-Americana  
Comissão Eleitoral Local do Instituto Latino-Americano de Arte, Cultura e História

qualquer componente curricular no curso no semestre letivo corrente ou no anterior, ou em parte desses;

3.1.5 estar lotados no Instituto Latino-Americano de Arte, Cultura e História (ILAACH).

3.2 São inelegíveis:

3.2.1 os membros da Comissão Eleitoral Local do Instituto Latino-Americano de Arte, Cultura e História – CEL/ILAACH;

3.2.2 Os docentes do quadro ativo temporário (visitantes e substitutos);

3.3 A lista de elegíveis aos cargos aos quais se referem este Edital encontra-se no Anexo I deste Edital.

#### **4 DOS(AS) ELEITORES(AS)**

4.1 Poderão participar da eleição, na qualidade de votantes:

4.1.1 os(as) docentes que ministram ou ministraram qualquer componente curricular no curso no semestre letivo corrente ou no anterior, ou em parte desses.

4.1.2 os(as) discentes regularmente matriculados(as) no programa; e

4.1.3 os(as) Técnicos(as)-Administrativos em Educação atuantes no curso.

4.2 A lista nominal dos(as) eleitores(as) será obtida na Secretaria Acadêmica do ILAACH.

4.2.1 As listas de eleitores(as) a que se referem os itens 4.1, 4.1.2 e 4.1.3 encontram-se no Anexo II deste Edital.

#### **5 DAS INSCRIÇÕES**

5.1 As inscrições das candidaturas serão realizadas mediante o correto preenchimento do formulário específico (Anexo IV) e seu envio, em formato PDF, junto à foto do(a/os/as) candidatos(a/os/as), ao correio eletrônico: [cel.ilaach@unila.edu.br](mailto:cel.ilaach@unila.edu.br), obedecendo ao cronograma.

5.1.1 A inscrição eletrônica deverá ser enviada pelo correio eletrônico institucional do(a) candidato(a) titular da chapa, devidamente assinada pelo(a) titular e pelo(a) suplente, ao correio eletrônico: [cel.ilaach@unila.edu.br](mailto:cel.ilaach@unila.edu.br), obedecendo ao cronograma.

5.2 Todos os campos do formulário são de preenchimento obrigatório.

5.2.1 No campo “descrição da proposta de candidatura da chapa ou minicurrículo” será permitido um texto de no máximo 400 caracteres.

5.3 É obrigatório o envio da foto do(a) titular ou do(a) titular e suplente no tamanho

Ministério da Educação  
Universidade Federal da Integração Latino-Americana  
Comissão Eleitoral Local do Instituto Latino-Americano de Arte, Cultura e História

máximo de 100 pixels por 100 pixels.

5.3.1 Caso os(as) candidatos(as) optem pelo envio da foto do titular e do suplente, estas deverão ser em um mesmo arquivo.

5.3.2 A foto referida no item 5.3. deverá ser encaminhada à Comissão Eleitoral Local – ILAACH, na mesma mensagem eletrônica contendo o formulário de inscrição, no endereço eletrônico: [cel.ilaach@unila.edu.br](mailto:cel.ilaach@unila.edu.br).

5.4 Inscrições fora do prazo, preenchidas incorretamente ou sem o envio de foto não serão deferidas.

5.5 A apresentação dos(as) candidatos(as) na tela do SIGEleição será pela ordem alfabética do nome do(a) titular.

5.6 O deferimento e a homologação das candidaturas serão publicados no [Portal de Editais](#), no sítio eletrônico da UNILA.

5.7. Não tendo ocorrido inscrição ou homologação de chapa(s) para a eleição, considerar-se-á o processo eleitoral referente a representação encerrado.

## **6 DA CAMPANHA ELEITORAL**

6.1 Considerar-se-á como Campanha Eleitoral o período compreendido entre a homologação e publicação dos pedidos de registros de candidaturas pela Comissão Eleitoral Local e a véspera do dia da votação, conforme cronograma.

6.2 No período de campanha eleitoral fica proibida:

6.2.1 A veiculação de propaganda de qualquer natureza, inclusive pichação, inscrição a tinta, fixação de placas, standartes, faixas e assemelhados nos bens cujo uso dependa de cessão ou permissão do Poder Público, ou que a ele pertençam, e nos de uso comum;

6.2.2 a confecção, utilização, distribuição por candidato(a), ou com a sua autorização, de camisetas, chaveiros, bonés, canetas, brindes, cestas básicas ou quaisquer outros bens ou materiais que possam proporcionar vantagem ao(à) eleitor(a);

6.2.3 a distribuição gratuita de bens, valores ou benefícios por parte do candidato(a), exceto nos casos de calamidade pública, de estado de emergência ou de programas sociais autorizados em lei;

6.2.4 a divulgação de propaganda mediante cartazes, camisas e bonés;

6.2.5 a propaganda sonora dentro das unidades da UNILA, bem como qualquer outra que perturbe as atividades didáticas e administrativas;

6.2.6 a arregimentação de eleitor ou a propaganda de boca de urna;

6.2.7 a utilização de verba e bens públicos para confecção e veiculação de propaganda;

6.2.8 a utilização de listas de e-mails institucionais para divulgação de candidatura, conforme Art. 4 da IN 02/2016 da SECOM.

Ministério da Educação  
Universidade Federal da Integração Latino-Americana  
Comissão Eleitoral Local do Instituto Latino-Americano de Arte, Cultura e História

6.3 No período de campanha eleitoral será permitido aos(às) candidatos(as):

6.3.1 visita às salas de aulas, mediante comunicado prévio à Comissão Eleitoral Local e autorização do(a) docente responsável pela disciplina;

6.3.2 reuniões eleitorais para exposição do Programa de Trabalho;

6.3.3 confecção de folders, folhetos e broches;

6.3.4 utilização de páginas virtuais.

6.4 Qualquer candidato(a) poderá recorrer à Comissão Eleitoral Local relatando fatos e indicando provas e pedir a abertura de investigação para apurar condutas em desacordo com as normas deste regulamento.

## **7 DAS ELEIÇÕES**

7.1 A votação acontecerá por meio eletrônico, mediante acesso exclusivo ao sistema SIGEleição, no endereço <http://sig.unila.edu.br/sigeleicao/>, conforme cronograma.

7.2 O(a) eleitor(a) realizará o acesso ao SIGEleição, por intermédio do mesmo Usuário e Senha do Sistema Informatizado de Gestão – SIG, em qualquer terminal de computação e de qualquer localidade.

7.3 As eleições ocorrerão na data e nos horários especificados no cronograma deste Edital.

7.4 O voto é nominal, facultativo e intransferível.

## **8 DA APURAÇÃO DOS VOTOS, HOMOLOGAÇÃO E PUBLICAÇÃO DOS RESULTADOS**

8.1 O encerramento das eleições e a apuração dos votos dar-se-ão de forma remota, pela Comissão Eleitoral Local (CEL/ILAACH), acompanhada virtualmente pelos(as) candidatos(as) ou fiscais indicados(as) pelos(as) mesmos(as).

8.1.1 Os(as) candidatos(as) poderão indicar fiscais para a apuração, até a data definida no cronograma deste Edital, encaminhando seus nomes à Comissão Eleitoral Local – CEL/ILAACH, por meio de mensagem enviada do e-mail do(a) candidato(a) titular, para o correio eletrônico [cel.ilaach@unila.edu.br](mailto:cel.ilaach@unila.edu.br).

8.1.2 Uma vez iniciado o processo de apuração, esse não será interrompido até a promulgação do resultado.

8.2 O peso eleitoral dos votos corresponde a 70% (setenta por cento) para docentes, 15%

Ministério da Educação  
Universidade Federal da Integração Latino-Americana  
Comissão Eleitoral Local do Instituto Latino-Americano de Arte, Cultura e História

(quinze por cento) para técnico-administrativos em educação (TAEs) e 15% (quinze por cento) para discentes, não sendo permitido mais de um voto por pessoa no curso.

8.2.1 8.2.1 A fórmula do cálculo do resultado final para cada candidato ( $R_c$ ) será calculada da seguinte maneira:  $R_c = (0,70 \times V_{p,c} / V_p) + (0,15 \times V_{d,c} / V_d) + (0,15 \times V_{t,c} / V_t)$  onde  $R_c$  é o resultado final do candidato  $c$ ;  $p$  é a categoria docente,  $d$  é a categoria discente,  $t$  é a categoria dos técnicos administrativos em educação;  $V_{x,y}$  é o total de votos da categoria  $x$  no candidato  $y$ ; e  $V_z$  é o total de votos válidos da categoria  $z$  para todos os candidatos, ou seja, descontando-se os votos brancos e nulos.

8.3 Os(as) candidatos(as) serão eleitos quando obtiverem a maioria dos votos válidos de acordo com o art. 9º da Resolução da Comissão Superior de Ensino (COSUEN) nº 008 de 03 de julho de 2014, alterado pela Resolução da Comissão Superior de Ensino (COSUEN) nº 017, de 09 de março de 2017.

8.3.1 Havendo empate, será considerada eleita a chapa que tiver o(a) candidato(a) a coordenador(a) com maior titulação; persistindo o empate, a que tiver o(a) candidato(a) a coordenador(a) mais antigo(a) na Unidade; e, prevalecendo a situação, a que tiver o(a) candidato(a) a coordenador(a) mais idoso(a).

8.4 A(s) chapa(s) que não obtiver(em) nenhum voto não serão consideradas eleitas em nenhuma hipótese.

8.5 A apuração dos votos será realizada de forma eletrônica, por meio do SIGEleição.

8.6 O resultado da apuração, a homologação e a divulgação dos resultados serão feitos pela Comissão Eleitoral Local (CEL-ILAACH) no Portal de Editais, no sítio eletrônico da UNILA, conforme cronograma.

## 9 DOS RECURSOS

9.1 Poderão ser apresentados recursos em cada uma das fases do processo eleitoral, que serão analisados pela Comissão Eleitoral Local (CEL-ILAACH), de acordo com os prazos estabelecidos no cronograma.

9.2 O ingresso e a resposta dos recursos seguem o cronograma do edital e deverão ser compatíveis com o período previsto para todo o processo eleitoral, garantindo-se que as respostas sejam formalizadas antes do início da próxima etapa do processo.

Ministério da Educação  
Universidade Federal da Integração Latino-Americana  
Comissão Eleitoral Local do Instituto Latino-Americano de Arte, Cultura e História

9.3 Qualquer interposição de recurso deverá ser efetuada pelo preenchimento completo do formulário do Anexo III e encaminhado à Comissão Eleitoral Local, por meio de mensagem de seu e-mail institucional para o correio eletrônico cel.ilaach@unila.edu.br, em formato PDF, conforme cronograma.

9.4 Todos os recursos serão analisados pela CEL-ILAACH.

## **10 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

10.1 Perderá o mandato o(a) representante que deixar de pertencer à Instituição, à unidade ou à classe por ele/ela representado(a).

10.2 Casos omissos serão analisados pela Comissão Eleitoral Local.

EVANDER RUTHIERI SATURNO DA SILVA  
01 de agosto de 2023

Ministério da Educação  
Universidade Federal da Integração Latino-Americana  
Comissão Eleitoral Local do Instituto Latino-Americano de Arte, Cultura e História

**ANEXO I – LISTA DE DOCENTES ELEGÍVEIS**

ANXSUELL FERNANDO DA SILVA  
ANGELA MARIA DE SOUZA  
ANTONIO DE LA PENA GARCIA  
DANIELLE MICHELLE MOURA DE ARAUJO  
LORENA RODRIGUES TAVARES DE FREITAS  
RODRIGO JUAN VILLAGRA CARRON  
SENILDE ALCANTARA GUANAES  
SIMONE LIRA DA SILVA  
WALDEMIR ROSA



Ministério da Educação  
Universidade Federal da Integração Latino-Americana  
Comissão Eleitoral Local do Instituto Latino-Americano de Arte, Cultura e História

**ANEXO II – LISTA DE ELEITORES(AS) DO CURSO**

**1.1 DOCENTES**

ANA PAULA DOMINGOS BALADELI  
ANA SILVIA ANDREU DA FONSECA  
ANAXSUELL FERNANDO DA SILVA  
ANDREA CIACCHI  
ANGELA MARIA DE SOUZA  
ANTONIO DE LA PENNA GARCIA  
ARIEL MATIAS BLANCO  
DANIELLE MICHELLE MOURA DE ARAUJO  
GIL ALMEIDA FELIX  
GILMAR JOSE DE TONI  
JOSE IGNACIO MONTEAGUDO ROBLEDI  
JULIA BATISTA ALVES  
LORENA RODRIGUES TAVARES DE FREITAS  
MARIA ETA VIEIRA  
MARIO RAMÃO VILLALVA FILHO  
PATRICIA SPOSITO MECHI  
PEDRO AFONSO CRISTOVAO DOS SANTOS  
ROBERTO FRANCA DA SILVA JUNIOR  
RODRIGO JUAN VILLAGRA CARRON  
SENILDE ALCANTARA GUANAES  
SIMONE LIRA DA SILVA  
TITO ALENCAR FLORES  
VIVIANE DA SILVA ARAUJO  
WALDEMIR ROSA

**1.2 TÉCNICO ADMINISTRATIVO EM EDUCAÇÃO**

ALMIR PEREIRA

**1.3 DISCENTES**

Matrícula	Discente
2018101070001798	ADEMIR WILLE DA CRUZ
2018101070001493	AGATHA CHRISTIE DEMARCO
2019101070600077	ALANA JULIA ORTIZ
2023101070010904	ALCIDES MARIANO FILHO
2018101070015372	ALEXANDRE ANTUNES GONCALVES
2018105070010524	ALISSON DALILA MEDINA DIAZ
2023101070010922	ANA CAROLINA FIORI
2019101070001643	ANA CAROLINA PEREIRA

Ministério da Educação  
Universidade Federal da Integração Latino-Americana  
Comissão Eleitoral Local do Instituto Latino-Americano de Arte, Cultura e História

2018101070001134	ANAHI CUBAS VALLE
2021101070003447	ANA LUIZA PEREIRA DE ASSIS
2021109070008250	ANDREA JIMENA COSTA TORRES
2018101070015309	ANGELA FREIRE BRITEZ
2020111070001435	ANGELA VENUS PAEZ CANO
2019101070003951	ANNA BEATRIZ FERNANDES CRISTINO
2017101070107045	ARAMI CELESTE ENCINA INVERNIZZI
2020101070015510	ARIANE RONDON DOS SANTOS
2020101070002709	ARIEL ODARA BIANCHI
2022101070004031	ARTUR OLIMPIO MIGUEL
2020101070015402	BEATRIZ DA SILVA NUNES
2023101070008460	BEATRIZ SANTOS PONTES
2019100070020244	BEATRIZ VITORINO
2018101070002801	BIANCA MARCELO AMADO
2022100070004094	BIANNKA ULYSSE
2023105070001107	BRAYAN STEVEN GARCÍA SÁNCHEZ
2022101070008228	BRUNA MARTINS
2018101070005231	BRUNA MENDES RODRIGUES
2015101070004193	BRUNO MOLL DO NASCIMENTO
2016101070010930	CAIQUE EMILIO NASCIMENTO
2016101070007096	CAMILA SANTOS DE OLIVEIRA
2020101070009610	CAUE DUARTE REAME
2021101070003474	CECILIA GOMES TIBERIO DE VASCONCELOS
2022108070004114	CESAR ANDRES CORONEL VERA
2012101070101780	CESAR AUGUSTO RAMOS
2018100070016799	CEZAR AUGUSTO MACHADO
2017101070013753	CILENE PEREIRA DE ANDRADE
2018101070000683	CLARA GUIMARAES COUTINHO
2015201070800213	CLAUDIO LISIAS LOCATELLI
2017101070119770	CLAUDIO MARCOS DE SIQUEIRA
2021105070008244	CRISTIAN DAVID COELLO CAHUACHI
2020105070001600	CRISTIAN EDUARDO CARDEÑO PEÑA
2018101070600200	DAIANA BASSANI LORENZINI
2020105070005225	DANIELA BRIÑEZ MURILLO
2019101070600095	DANILO JAVIER MARTINEZ GARCETE
2019108070004970	DEA VALENTINA ACOSTA MARECO
2020105070008746	DIANA BEATRÍZ RIVERA MORALES
2020100070006831	DIANA LAURA MOLINARES OSEGUEDA
2023100070008477	DIEGO ANTONIO BONNELL BLANCO
2022100070004138	DIEUVERSON THERMOT
2021100070007328	DJEGO PIERRE JOSEPH
2023101070010889	EDINAIDE FERNANDES ANDRÉ

Ministério da Educação  
Universidade Federal da Integração Latino-Americana  
Comissão Eleitoral Local do Instituto Latino-Americano de Arte, Cultura e História

2023101070001146	ELADIO VERA OLIVEIRA
2020101070010326	ELTON JUNIO SOARES
2023101070008450	EMANUELLA DE LURDES MARTINS
2020101070005694	EMILY GIOVANA RODRIGUES NUNES
2019101070014113	EVERLIN TOME
2023101070010833	FERNANDA PEIXOTO VAZ
2018101070003362	FILIPE SILVA FERREIRA
2023101070001191	FLAVIO MARQUES FLORES
2017101070119832	FRANCIELE PEREIRA DA SILVA
2021100070007337	FREDDY ANGEL DOMÍNGUEZ PEÑA
2019101070009140	FREDERICO PULS
2021100070007346	FRITZNEL HONNEUR
2021101070005263	GABRIEL LIMA DOS SANTOS
2020101070016544	GABRIEL MÜLLER RACHI FARIA
2022101070012866	GAL ARAUJO BERGE
2019101070017741	GEOVANNA FRANCA DE MEDEIROS
2019101070003441	GIORGIO TREVORY DE ALCANIZ E SOUSA PAIVA
2019101070506191	GISELE APARECIDA RODRIGUES
2018100070015343	GISLAINE DE GODOI
2016101070813785	GLAUCIA SOLA
2019101070004298	GREGORY GARUZZI BARCELLOS LEAL
2023101070110801	GUSTAVO ANDRE BERGESCH
2019101070010320	GUSTAVO FARIAS
2020104070010116	HEBER AARON OYARZÚN GALAZ
2022101070008264	HELENA CARVALHO BARRETO
2023100070001215	HILMIS ARAY FERRO BLANCO
2017101070008252	IANM PLETITSCH AZEVEDO
2016101070002554	IGOR ANDRADE SALES
2022101070008282	INGRID LOPES DE SOUZA
2023101070014135	IRINEU CARBONI
2021101070005245	ISAAC PINHEIRO ASSIS
2019101070011345	ISABELLI ANJOS DA SILVA
2016101070514104	ISAC MORAIS LAGES
2019100070020253	IVALDO RUSSEL PERDIGÃO VALE
2021108070007350	JANAINA ANDRIOLLI PONTES
2021101070114212	JAQUELINE DOS SANTOS
2019105070006647	JAVIER CHOTA LORENZO
2020104070008790	JAVIER IGNACIO ALEJANDRO ROYO FRITZ
2018101070015247	JEANCARLA SOLETTI
2022100070004183	JEAN GARDY SUPPRIENT
2016201070500510	JEAN LUCAS FERREIRA
2018105070008900	JEAN PAUL MOLINA RODRÍGUEZ
2019100070020146	JEMIMA JULIANA FLORENCIO
2020100070007777	JERRY FELIX
2018101070005385	JOAO GABRIEL DA SILVA OLIMPIO
2021101070614167	JOÃO PAULO ANGELI
2016201070800689	JOCEMIR FALCÃO DE MELLO
2023101070001226	JOMARA FIDELIS FELIX

Ministério da Educação  
Universidade Federal da Integração Latino-Americana  
Comissão Eleitoral Local do Instituto Latino-Americano de Arte, Cultura e História

2021108070008230	JORGE ADRIAN MORAN QUINTANA
2020105070007589	JORGE FERNANDO ORTEGA ANGEL
2020100070006395	JORGE LUIS NODAL CORDERO
2014101070103648	JOSÉ ADILSON DA SILVA
2019105070004698	JOSE ESTIVEN VELASQUEZ VALERO
2023101070001280	JOSIMAR GERALDO FERNANDES
2020101070010649	JOVANA SCHIMIDT FARIAS
2019105070009077	JUAN CAMILO RITORE PEREZ
2020105070001290	JUAN PABLO CEBALLOS PARRA
2017105070106617	JUAN SEBASTIAN GALVIS MOTOA
2022101070107594	JULIA DUANETTO DE SOUSA
2022108070004212	JULIO JOSÉ TORRES ROMERO
2020101070004202	JULIO SAMPAIO ORTIZ
2022100070004236	JUVENS EMILE
2023100070001304	KANEK GERMAN FRANCISCO LÓPEZ ARCÓN
2016105070115813	KAREN ANDREA ORTEGA BRAVO
2018101070005732	KAROLINA MENDES PATA
2020109070004682	KATHERINE CAILLAHUA HUAPAYA
2023101070001342	KELIANE NAVAS THOMAS
2018101070807409	KEVEN BOHLER LEWIN
2022101070008371	KIARA SILVA
2022100070004245	LANDERSON DORSAINVIL
2017105070112937	LINA DANIELA SANCHEZ MEDINA
2023100070001350	LIUSBELY SUAREZ PINTADO
2023101070008497	LUCAS GIMENEZ DE ALMEIDA
2019101070505908	LUCCA LOPES LUPATINI
2020101070003573	LUCIO EIJI FUKUMOTO
2021105070008226	LUISA FERNANDA ARREDONDO HERNANDEZ
2019105070006093	LUISA MARIA OCAMPO AGUDELO
2020105070008307	LUIS FERNANDO ISAZA RESTREPO
2022101070008380	LUIZ HENRIQUE DIAS DA SILVA
2020105070001048	LYAT CAROLINA COHEN FERIA
2022100070004254	MARC DANIEL JEAN-LOUIS
2018101070011391	MARIA APARECIDA DIAS
2021101070214129	MARIA BEATRIZ BARMAIMON GARCIA
2021101070012464	MARIA CLARA CAMARGO FREIRE
2023105070003970	MARIA ESTEFANYA NIÑO BASTO
2021101070003527	MARIA FERNANDA HAGERS DOS REIS
2023101070008441	MARIANA NOVAES ALVES
2020105070012426	MARIA TERESA RAMIREZ TIQUE
2021101070012491	MARIA VALESKA DUARTE DOS SANTOS
2019105070004544	MARIA VICTORIA PALOMA MURCIA
2018101070806690	MARIO ANTONIO DE BRITO
2020101070016535	MATHEUS NEUMANN CAPELA CAMPOS
2020108070002550	MATIAS DANIEL MENDIETA DUARTE
2017105070106813	MAYRA ALEJANDRA BERNAL HUERTAS
2018101070515253	MELRILANE FARIAS SARGES
2017102070109800	MICAELA BELEN LACOQUE

Ministério da Educação  
Universidade Federal da Integração Latino-Americana  
Comissão Eleitoral Local do Instituto Latino-Americano de Arte, Cultura e História

2021100070008218	MICHAELLE DIEUJUSTE
2021105070008208	MICHELLE XIMENA VARGAS ORTIZ
2020105070011222	MIGUEL ANGEL BALLESTEROS
2022101070004265	NARCIZA DO CARMO COELHO
2016101070008997	NATALIA APARECIDA CARVALHO DA CONCEICAO
2019101070002005	NATALIA DUQUINI DOS SANTOS
2023101070010898	NAZARIA BARBOSA RIBEIRO
2019101070004761	NEKINHA MOCAMBITE COELHO
2019101070010339	NELSON ENRIQUE TAPIA TAPIA
2019101070017788	OHANA RAÍSSA GONÇALVES
2022111070004275	OMAR MIGUEL OLIVARES AGREDA
2023108070001434	PABLO AUGUSTO GARCETE VAZQUEZ
2019101070003764	PEDRO ABRAO SPATUZZA FELMANAS
2020101070005700	PEDRO HENRIQUE LOBO PEDROSA
2020101070808161	RAMIRO DUARTE ALCANTARA DA SILVA
2022100070004281	RANDLEY JURE
2020101070010415	RENATA FERREIRA LINS
2020101070016553	RENÉE CAMARGO VIANA MOREIRA
2022101070107610	ROBSON HENRIQUE DA SILVA
2021101070003536	ROBSON JOSE RAMOS LIMA
2019101070013161	ROGERIO LUIZ DE ALMEIDA TALHA
2017101070000871	ROSANE LEITE MARCONDES
2019101070014276	ROSILENE RODRIGUES DE BARROS
2017101070012390	SALOME PIMENTA PENA
2016101070018536	SILVIA THAIS CORREA CEZAR GONSALVES ROSA
2018101070011622	SOPHIA ISABELLY DE OLIVEIRA
2022100070004290	SOPHONIE JEUDI
2018101070115322	STEFANE DE ALMEIDA
2022101070012937	STEFAN MEDEIROS DO NASCIMENTO
2017101070109587	TAMIA GABRIELA ESPARZA QUISHPE
2023101070010913	TAYANE AYALLA CURVELO RODRIGUES
2022101070008390	THAISSY FERNANDA DE OLIVEIRA
2019101070001447	THIAGO HENRIQUE DE OLIVEIRA AIUB
2021101070003545	VANESSA ANASTACIA NOBRE DA SILVA
2021101070012473	VENCESLAU FERREIRA DE AGUIAR FILHO
2021101070003554	VERONICA ANASTACIA PEREIRA PERBONI
2020101070003368	VICTOR HUGO VIANA BATISTA
2018101070004996	VICTORIA BUDEL DA VALLE
2021101070614149	VICTORIA LUISA SIMÃO NACHTYGAL
2019101070009759	VINICIUS DA SILVA GARCIA
2023101070010860	VITÓRIA CORRÊA LISKA
2023101070010851	VITORIA EVANGELISTA
2019101070001714	WILLIAN TANK CARVALHO OLIVEIRA
2022100070004307	WOUNAUDE VERGELLA
2021103070007388	YAMIL AXEL ESCAFFI GUZMÁN

Ministério da Educação  
Universidade Federal da Integração Latino-Americana  
Comissão Eleitoral Local do Instituto Latino-Americano de Arte, Cultura e História

**ANEXO III - FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO**

**DADOS DO(A) REQUERENTE**

Nome Completo:

E-mail Institucional:

**RECURSO**

Recurso Dirigido à(ao): Comissão Eleitoral Local do Instituto Latino-Americano de Arte, Cultura e História – CEL/ILAACH.

Referente ao Edital nº:

Motivo do Recurso:

Foz do Iguaçu, \_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023

**DECISÃO DO RECURSO (Para uso da CEL-ILAACH)**

( ) Deferido ( ) Indeferido

Motivo:

Representante da CEL/ILAACH:

Local e data:

Ministério da Educação  
Universidade Federal da Integração Latino-Americana  
Comissão Eleitoral Local do Instituto Latino-Americano de Arte, Cultura e História

**ANEXO IV - FORMULÁRIO PARA INSCRIÇÃO DAS CHAPAS**

**DADOS DO(A) CANDIDATO(A) A COORDENADOR(A)**

Nome Completo:

SIAPE:

Assinatura:

**DADOS DO(A) CANDIDATO(A) A VICE-COORDENADOR(A)**

Nome Completo:

SIAPE:

Assinatura:

**CANDIDATURA**

( ) Coordenador(a) e vice-coordenador(a) do curso de Antropologia – Diversidade Cultural Latino-Americana

**DESCRIÇÃO DA PROPOSTA DE CANDIDATURA DA CHAPA OU MINICURRÍCULO DOS(AS) CANDIDATOS(AS)** (Máximo 400 caracteres)



---

*Emitido em 2023*

**EDITAL N° 14/2023 - CEL/ILAACH (10.00.00.22)**

**(N° do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)**

*(Assinado digitalmente em 01/08/2023 15:10 )*  
EVANDER RUTHIERI SATURNO DA SILVA  
PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR  
ILAACH (10.01.06.01.04)  
Matrícula: ###094#1

Visualize o documento original em <https://sig.unila.edu.br/documentos/> informando seu número: **14**, ano: **2023**, tipo:  
**EDITAL**, data de emissão: **01/08/2023** e o código de verificação: **e6ec63e664**